



# **Prefeitura Municipal de Juquiá**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 1315/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA, Prefeita Municipal em exercício do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 89.647,00 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	<b>VALOR</b>
02.07.00	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
20.606.0045.2092	MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(118) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	89.647,00
	<b>TOTAL</b>	<b>89.647,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação gerado através do Convênio Firmado entre a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Juquiá, objetivando a melhoria das estradas rurais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE AGOSTO DE 2016.

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal em exercício

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos